



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0067/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.004152/2024.66, Parecer Técnico N.º PAR-751/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MAURICIO DAGUI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 006.793.789-60

ENDEREÇO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), Nº S/N, ROD. RR 207, BAIRRO ZONA RURAL

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 73,8471 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OLIVEIRA (REM.), ROD. RR 207,
BAIRRO ZONA RURAL - CANTÁ/RR**

VALIDADE: 16/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/12/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/12/2025 às 08:31

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/12/2025 às 12:28

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=85cc2> informando o seguinte código
verificador: **85cc2**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°45'41,97" Longitude: 60°35'35,99" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004152/2024.66

Parecer Técnico Nº:
PAR-751/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART Nº RR20240140753

femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/12/2025 às 08:31
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/12/2025 às 12:28
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=85cc2> informando o seguinte código
verificador: **85cc2**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459